



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA Nº. 174/19-GAB/PMA

Transmiti cargo de Prefeito, interinamente e dá outras providências;

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o a Lei Orgânica deste município.

Considerando PORTARIA Nº. 173/19-GAB/PMA de 16.07.19

RESOLVE:

Art. 1º - Transmiti interinamente o cargo de Prefeito Municipal, ao senhor PEDRO MESQUITA SOARES, Vice-prefeito Municipal, em razão de sua viagem a cidade de Belém/PA, no período de 17 a 29/07/19, em caráter particular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em 17 de julho de 2019.

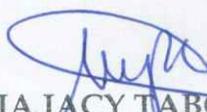
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 16 de julho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal

em 16 / 07 / 2019

Soares


MARIA JACY TABOSA BARROS
Prefeita Municipal.